

**Ex.mo Sr. Presidente da FPT**

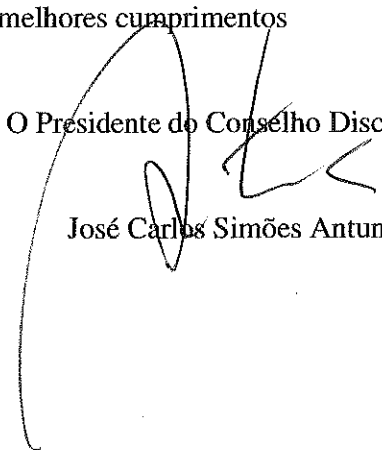
Ao tomar conhecimento do comunicado do Sr. José Romano de 27.09.2012, na página da Federação, e tendo em conta a defesa da honra e do bom-nome do Órgão a que presido e dos seus membros, cumpre fazer os seguintes esclarecimentos, para os quais agradeço, desde já ao Sr. Presidente, que seja dada a devida publicidade, deste modo:

1. Das decisões em matéria disciplinar, tomadas por este Conselho, como é consabido, cabe sempre recurso para instâncias superiores.
2. E, é em sede de recurso, e não noutra local, que deve ser esgrimida toda a matéria de facto ou de direito com a qual se não concorda.
3. É abusivo tentar conotar as decisões tomadas ou a tomar por este Órgão, com quaisquer outros interesses, que não sejam estritamente os factos controvertidos, como foi o caso.
4. Ou seja, no caso concreto, sempre se diz, até porque o processo disciplinar neste momento está desclassificado, podendo deste modo ser consultado, não foi o Conselho de Disciplina que promoveu o controlo anti-doping do atleta, não procedeu à colheita de quaisquer produtos orgânicos para análise e, não efectuou naturalmente as análises.
5. Ademais, os resultados das análises foram remetidos a este Conselho pela ADOP, para procedimento disciplinar.
6. Procedimento disciplinar esse, no qual foram dadas todas as garantias de defesa ao atleta arguido, sendo inclusivamente recebida a resposta à nota de culpa fora de prazo.
7. Dito isto, não foi a instrutora dos autos que prestou as declarações que estão autografadas pelo arguido no procedimento disciplinar.
8. E, só por deselegância, ou outros motivos que escapam a este Conselho, se diz, ter sido praticada uma grande injustiça quanto à moldura disciplinar, pois, segundo o regulamento da ADOP, esta se situar entre dois e seis anos, e se ter optado pelo mínimo, ou seja dois anos.
9. Para finalizar, sempre se diz, que este Órgão, durante o mandato para o qual foi elito, não se deixará influenciar nem intimidar, e, na defesa dos interesses da verdade desportiva e do Taekondo, não deixará nunca de tomar as decisões que achar justas e adequadas na persecução desse desiderato..

Com os melhores cumprimentos

Lisboa, 01 de Outubro de 2012

O Presidente do Conselho Disciplinar

  
José Carlos Simões Antunes